PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 031, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Bruna Porto Martins para o emprego de provimento em comissão de Secretária dos Órgãos Colegiados Interino do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei nº 12.378/2010 e o art. 149, I, LIII do Regimento Interno CAU/SC;

CONSIDERANDO o artigo 9º da Deliberação Plenária nº 161, de 14 de julho de 2017, a qual regulamenta e disciplina os empregos públicos de provimento efetivo de carreira e de provimento em comissão do CAU/SC;

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Sra. Bruna Porto Martins para exercer interinamente o emprego de provimento em comissão de Secretária dos Órgãos Colegiados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina pelo período de 30 de agosto de 2023 a 13 de setembro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 30 de agosto de 2023.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC